



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0540/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.001261.2019-08;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/10/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 12 anos, 04 meses e 06 dias, prestado pela servidora DANIELLE MULLER DE ANDRADE, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

II) Averbar, ainda, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, de 09 meses e 15 dias, prestado pela servidora acima mencionada, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 17 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/03/2020 13:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57045

Código de Autenticação: 176cc7f79c

